

Pagamento em prestações de ramais e ligações

CMPB.R.005.00



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)
	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

Vem requerer a V. Ex^a se digne autorizar o pagamento em prestações de:

- Encargos decorrentes da execução do ramal de ligação de água à rede pública;
- Ligação de água;
- Encargos decorrentes da execução do ramal de ligação de águas residuais ao coletor público;
- Ligação de saneamento.

Total da fatura: €

Número da fatura:

Número de prestações:

Número de cliente:

Número de Código de Identificação do Local (CIL):

Local:

Com fundamento no seguinte:

Deverá anexar fotocópia dos seguintes documentos:

1. Fatura;
2. Última declaração de IRS ou declaração a comprovar a não obrigatoriedade da sua entrega no ano em questão;
3. Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do requerente a comprovar a composição do agregado familiar e rendimento (designado de "atestado de insuficiência económica").

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.